



Quinta-feira, 18 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 066/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: L J DE OLIVEIRA – RESTAURANTE - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.353.929/0001-13, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3853, Centro, CEP: 87.503-200, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Levi Jose de Oliveira, portador do RG nº 6277463 SSP/RO e do CPF nº. 397.299.239-49, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 5º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 104/2021 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 (**VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, DO TIPO SELF-SERVICE E BEBIDAS, A SEREM ADQUIRIDAS/SERVIDAS NA CIDADE DE UMUARAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**), conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, passando a mesma a vigorar a partir de **18/05/2024 a 17/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Lote	Item	Descrição	Valor Atual	Porcentagem %	VALOR REAJUSTADO
1	1	REFEIÇÃO – Sistema Self-Service, com fornecimento de arroz, feijão, saladas, farofas, massas, verduras, legumes, e no mínimo dois tipos de carne (brancas e vermelhas). TIPOS DE CARNES QUE SERAM CONSIDERADAS: BOVINA - Alcatra, Bisteca, Contra-filé, Costela, Coxão Mole e Palmito. SUÍNA – Bisteca, Lombo e Perna. FRANGO – Filé do Peito e Sobre-Coxa. PEIXE – Filé de peixe sem espinhos e ossos.	24,00	8,34	26,00
1	2	REFRIGERANTE LATA, embalagem com no mínimo 350 ml, sabores diversos: café, guaraná, laranja, soro gelado.	4,00	0,00	4,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 17 de maio de 2024.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 083/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 083/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BAZAR DOURADO CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **41.513.555/0001-14**, com sede na Avenida Brasil, 1267, sede, na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, neste ato representada pela SRA. **NELI JOSE DA SILVA**, portadora do RG nº 43304160 e do CPF nº. 512.914.289-68, residente na cidade de Toledo, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 083/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MANTAS DE FRIO PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	50	MANTA ESTAMPADA 180CM X 200CM	19,90	995,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **BAZAR DOURADO CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA - EPP** e de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **18/07/2024** e término em **17/11/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº083/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	15	2	34	Teto Financeiro - MAC VISA	33903020000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------------------	-------------	--------------------------------

Altônia-PR, 18 de julho de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
[www.altonia.pr.gov.br](https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/)
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024
P.A. 1Doc Nº 1.408/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para fornecimento de Mantas de Frio, para atender necessidade do Hospital Municipal de Altônia**, no valor de **R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)**. Com a empresa: **BAZAR DOURADO CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.513.555/0001-14, com sede a Avenida Brasil, 1539 – Sede - CEP: 85.892-000, na Cidade de Santa Helena, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	15	2	34	Teto Financeiro - MAC VISA	33903020000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------------------	-------------	--------------------------------

REQUISIÇÃO - 107/2024

RESERVA – 162/2024

Altônia, 18 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal